



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Saúde	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Secretaria de Educação	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Balanços/balancetes	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.991

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
FABIA DENISE SILVA EVANGELISTA	RG: 16.432.818-0	15/03/2016

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AKW+FHfV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 3 de 24

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. N.º 008, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Concede gratificação ao servidor Sr. Jonatas Barbosa Vidal para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições

Considerando que compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, conforme estabelece o art. 30, V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, nos termos do art. 22 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

Considerando que para a eficaz prestação dos mais variados serviços públicos, necessário se faz o funcionamento organizado da Seção de Transporte do Poder Executivo Municipal, neste caso, mais especificamente em relação ao abastecimento dos veículos da frota municipal, que conta atualmente com aproximadamente 70 veículos e maquinários;

Considerando que a organização da Seção de Transporte conta com existência de um responsável pela elaboração de escalas de motoristas, controles de horários, manutenção mecânica, controle de gastos com manutenção de veículos, porém a demanda em relação ao abastecimento da frota se demonstra inviável de controle por servidor único, urgindo a necessidade de outro responsável para organização, controle e fiscalização mais eficazes;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atribuições inerentes ao abastecimento da frota municipal são passíveis de serem desenvolvidas, temporariamente, até que cargo específico seja criado e lotado, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo, pagando, por isso, gratificação legalmente instituída, expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor JONATAS BARBOSA VIDAL, ocupante de cargo efetivo, portador da cédula de identidade RG – 30.688.479-3, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pelo servidor gratificado, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo:

I – organizar e fazer executar os serviços gerais de abastecimento dos veículos da frota Municipal, tanto para máquinas, carros, motos, ônibus, micro onibus, etc;

II – realizar diretamente, em horários diversos e sempre que necessário, o abastecimento dos veículos com os variados tipos de combustíveis, como álcool, diesel e gasolina;

III - providenciar o registro de abastecimento anotando data, horário, centro de custos, motorista, tipo de combustível, o veículo específico e sua quilometragem e o que mais for necessário para um controle eficiente;

IV – verificar periodicamente os quantitativos de combustíveis para que seja mantido o controle de estocagem;

V – requisitar junto às Secretarias do Município ou aos setores competentes a compra de combustíveis para manutenção do estoque;

VI – realizar os comparativos de utilização das quantidades de combustível utilizado pelo veículo, aferindo seu consumo e indicando, se for o caso, a manutenção em busca de otimização de consumo, e ainda como forma de fiscalização;

Parágrafo único. A constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata o caput será certificada pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 4 de 24

equipe de assessoria da Secretaria de Governo antes da remessa do livro de ponto à Seção de Recursos Humanos.

Art. 3°. A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2°.

Art. 4°. Fica revogada a Portaria S.G. Nº 031, de 01 de outubro de 2015.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 16 de março de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: KAP6B5ZX

PORTARIA S.G. Nº. 009, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Concede gratificação ao servidor Ibere Oliveira Carvalho Filho para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições

Considerando que compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, conforme estabelece o art. 30, V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos, nos termos do art. 22 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

Considerando que para a eficaz prestação dos mais variados serviços públicos, necessário se faz o funcionamento organizado da Seção de Transporte do Poder Executivo Municipal;

Considerando que a organização da Seção de Transporte demanda, notadamente, a existência de um responsável pela elaboração de escalas de motoristas,

controles de horários, manutenção mecânica, controle de gastos com manutenção de veículos, dentre outros;

Considerando que a Seção de Transporte é Unidade Administrativa que integra a Secretaria de Governo, conforme previsto no inciso II do art. 41 da Lei Municipal nº. 2.766, de 23 de abril de 2009;

Considerando que atualmente inexistente um servidor que desenvolva as atribuições de chefia ou coordenação da Seção de Transporte, tendo em vista a revogação da Portaria nº 26/2015, que designava para tanto, o Sr. José Geraldo Fragnan, o que prejudica o desenvolvimento eficaz dos mais variados serviços públicos;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que as atribuições inerentes ao desenvolvimento da coordenação da Seção de Transporte são passíveis de serem desenvolvidas, temporariamente, até que cargo específico seja criado e lotado, mediante a atribuição delas a um servidor efetivo, pagando, por isso, gratificação legalmente instituída, expeço a seguinte Portaria:

Art. 1°. Fica concedida ao servidor IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, ocupante de cargo efetivo, portador da cédula de identidade nº. 30.913.100-5, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1°. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2°. A gratificação de que trata o art. 1°. ficará condicionada ao desenvolvimento, pelo servidor gratificado, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo:

I – organizar e fazer executar os serviços de transporte municipal em geral, tanto de veículos como de máquinas e equipamentos, estabelecendo cronogramas de serviços, mapas de percursos, escalas de motoristas, visando à eficiência e a eficácia do transporte;

II – organizar o controle do fluxo dos veículos, máquinas e equipamentos através de planilhas controlando quilometragem, consumo de combustível, horário de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 5 de 24

trabalho, acompanhamento e desempenho dos mesmos e garantindo o bom desempenho dos veículos, máquinas, equipamentos e condutores;

III – fazer o controle e manter atualizada a documentação de todos os documentos dos veículos, máquinas e equipamentos e também de seus condutores, garantindo a legalidade e validade dos mesmos;

IV – promover, em parceria com outros órgãos, o treinamento e reciclagem dos servidores sob sua responsabilidade;

V - organizar e fazer executar os serviços de manutenção e conservação dos veículos e máquinas da frota municipal;

VI - organizar e fazer executar os serviços de lavagem, lubrificação, funilaria, solda, pintura e sistemas elétricos; e,

VII - controlar o abastecimento dos veículos da frota municipal.

Parágrafo único. A constatação do desenvolvimento das atribuições de que trata o caput será certificada pela equipe de assessoria da Secretaria de Governo antes da remessa do livro de ponto à Seção de Recursos Humanos.

Art. 3°. A gratificação perdurará até que seja expressamente revogada ou, automaticamente, logo após o preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2°.

Art. 4°. Fica revogada a Portaria S.G. Nº 032, de 01 de outubro de 2015.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 16 de março de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: IDF+DGC1

PORTARIA S.G. N°. 010, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Revoga Portaria S.G. nº 003, de 12 de janeiro de 2016.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o funcionário municipal Sr. Ibere Oliveira Carvalho Filho, deixou de desenvolver atividades que lhe deram direito à percepção de periculosidade, conforme Portaria nº 032/2015, a qual foi revogada pela Portaria nº 009/2016;

Resolve;

Fica revogada a Portaria nº 003, de 12 de janeiro de 2016, que concedeu adicional de Periculosidade, ao Senhor IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, RG – 30.913.100-5, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Motorista.

Esta Portaria entra em vigor na presente data

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 16 de março de 2016.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: X2ISY/AN

Secretaria de Saúde

Licitações e Contratos

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 PROCESSO Nº 044/2016

Reconheço a dispensa de licitação referente à Locação de imóvel situado na Praça Eliseo Mira de Assumpção, nº 255, com a finalidade de utilização da Secretária Municipal de Saúde para a instalação do Pronto Socorro, com fundamento legal no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e nos Pareceres da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Comissão de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 6 de 24

Acolho a justificativa do Parecer Jurídico e da Comissão de Licitação e com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel situado à Praça Eliseo Mira de Assumpção, nº 255, com a finalidade de utilização da Secretária Municipal de Saúde para instalação do Pronto Socorro.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 17 de Março de 2016.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: QTVJ0H3I

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0106/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em

caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SANDRA COSTA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 46.300.888-1 - SSP/SP, 26ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 14 de Março de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: NVAWQKZ+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 7 de 24

PORTARIA SME. Nº0107/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DAIANE CRISTINA BORGES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.937.806-X - SSP/SP, 31º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Março de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 2I+ZUX/L

PORTARIA SME. Nº0108/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 8 de 24

e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GISELA CRISTINA BAGATIN, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.087.915-5 - SSP/SP, 01º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de
Março de 2016.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: QCUOELJV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 9 de 24

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Balancos/balancetes

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

1 de 2

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.861.000,00	1.861.000,00	1.790.952,72	-70.047,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	120.000,00	120.000,00	124.409,13	4.409,13
Taxas	120.000,00	120.000,00	124.409,13	4.409,13
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	17.157,29	6.157,29
Receitas de Valores Mobiliários	11.000,00	11.000,00	17.157,29	6.157,29
RECEITA DE SERVIÇOS	1.360.000,00	1.360.000,00	1.250.554,83	-109.445,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.000,00	370.000,00	398.831,47	28.831,47
Multas e Juros de Mora	85.000,00	85.000,00	100.735,70	15.735,70
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	2.957,06	-12.042,94
Receita da Dívida Ativa	260.000,00	260.000,00	289.525,70	29.525,70
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	5.613,01	-4.386,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	18.241,70	18.241,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	18.241,70	18.241,70
Transferências de Convênios	0,00	0,00	18.241,70	18.241,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.861.000,00	1.861.000,00	1.809.194,42	-51.805,58
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.861.000,00	1.861.000,00	1.809.194,42	-51.805,58
DÉFICIT (IV)			23.231,86	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.861.000,00	1.861.000,00	1.832.426,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		180.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		180.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 10 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.826.000,00	2.015.414,58	1.803.474,16	1.803.474,16	1.803.474,16	211.940,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	605.000,00	604.554,00	565.444,11	565.444,11	565.444,11	39.109,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.221.000,00	1.410.860,58	1.238.030,05	1.238.030,05	1.238.030,05	172.830,53
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	177.702,12	28.952,12	28.952,12	28.952,12	148.750,00
INVESTIMENTOS	35.000,00	177.702,12	28.952,12	28.952,12	28.952,12	148.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.861.000,00	2.193.116,70	1.832.426,28	1.832.426,28	1.832.426,28	360.690,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.861.000,00	2.193.116,70	1.832.426,28	1.832.426,28	1.832.426,28	360.690,42
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.861.000,00	2.193.116,70	1.832.426,28	1.832.426,28	1.832.426,28	360.690,42

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 11 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

PRAÇA DA MATRIZ, 156

08770526/0001-62

Exercício: 2015

4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

1 de 1

ANEXO 13A - Demonst. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro

DEZEMBRO(31/12/2015)

TÍTULOS	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	386.397,52	386.397,52	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.585,28	1.585,28	0,00	0,00
ESTOQUES	384.812,24	384.812,24	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.666.774,47	431.142,42	0,00	1.235.632,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.615.020,23	405.034,33	0,00	1.209.985,90
IMOBILIZADO	51.754,24	26.108,09	0,00	25.646,15
PASSIVO CIRCULANTE	2.941.739,97	2.941.739,97	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.604.775,17	1.604.775,17	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.318.419,13	1.318.419,13	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	17.445,67	17.445,67	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	728.040,33	728.040,33	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	181.496,55	68.831,95	0,00	112.664,60
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	740,71	1.349.037,36	1.348.296,65	0,00
TOTAL	5.905.189,55	5.905.189,55	1.348.296,65	1.348.296,65

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 12 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

PRAÇA DA MATRIZ, 156
08770526/0001-62

Exercício: 2015

4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

1 de 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.809.194,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.832.426,28
<u>Ordinária</u>	<u>1.790.952,72</u>	<u>Ordinária</u>	<u>1.809.624,16</u>
<u>Vinculada</u>	<u>18.241,70</u>	<u>Vinculada</u>	<u>22.802,12</u>
CONVÊNIOS COM RECURSOS ORDINÁRIOS	18.241,70	CONVÊNIOS COM RECURSOS ORDINÁRIOS	22.802,12
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	1.541.521,16	EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	1.541.464,88
<u>DEPÓSITOS</u>	<u>193.224,51</u>	<u>DEPÓSITOS</u>	<u>193.168,23</u>
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.168,51	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.748,07
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.771,90	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.771,90
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	3.979,95	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	3.957,09
ISS	2.603,87	ISS	2.636,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.014,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.014,05
ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	34.226,21	ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	34.580,92
INSS	13.460,02	INSS	13.460,03
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>1.348.296,65</u>	<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>1.348.296,65</u>
Conforme Anexo 13-A	1.348.296,65	Conforme Anexo 13-A	1.348.296,65
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	218.665,08	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	195.489,50
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>218.665,08</u>	<u>DISPONÍVEL</u>	<u>195.489,50</u>
CAIXA	6.405,32	CAIXA	10.483,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	212.259,76	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	185.006,39
TOTAL	3.569.380,66	TOTAL	3.569.380,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 13 de 24



SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

PRAÇA DA MATRIZ, 156

08770526/0001-62

Exercício: 2015

4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

2 de 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 14 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Exercício de 2015

1 de 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	195.489,50	218.665,08	PASSIVO CIRCULANTE	2.503,60	2.447,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	195.489,50	218.665,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.503,60	2.447,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	195.489,50	218.665,08	VALORES RESTITUIVEIS	2.503,60	2.447,32
CAIXA	10.483,11	6.405,32	CONSIGNAÇÕES	2.503,60	2.447,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	185.006,39	212.259,76	TOTAL PASSIVO	2.503,60	2.447,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.225.013,04	3.989.380,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.783.460,63	3.573.474,73	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.783.460,63	3.573.474,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.417.998,94	4.205.598,75
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.783.460,63	3.573.474,73	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.793.384,96	2.793.384,96
IMOBILIZADO	441.552,41	415.906,26	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.793.384,96	2.793.384,96
BENS MÓVEIS	305.611,85	299.611,85	PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO	2.793.384,96	2.793.384,96
BENS DE INFORMÁTICA	17.142,48	17.142,48	RESULTADOS ACUMULADOS	2.624.613,98	1.412.213,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.619,00	15.619,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.624.613,98	1.412.213,79
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	380,00	380,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.212.400,19	728.040,33
VEÍCULOS	118.451,00	112.451,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.412.213,79	684.173,46
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	79.183,37	79.183,37	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.417.998,94	4.205.598,75
DEMAIS BENS MÓVEIS	74.836,00	74.836,00	TOTAL	5.420.502,54	4.208.046,07
BENS IMÓVEIS	140.823,26	118.021,24			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	22.802,02	0,00			
INSTALAÇÕES	118.021,24	118.021,24			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.882,70	-1.726,83			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.882,70	-1.726,83			
TOTAL	5.420.502,54	4.208.046,07			

ATIVO FINANCEIRO	195.489,50	218.665,08	PASSIVO FINANCEIRO (2.503,60)+ Restos não Processado(0,00)	2.503,60	2.447,32
ATIVO PERMANENTE	5.225.013,04	3.989.380,99		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	5.417.998,94	4.205.598,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 15 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

2 de 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	1.011.733,70	590.731,90
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COI	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.011.733,70	590.731,90
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.011.733,70	590.731,90

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 16 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

1 de 1

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	195.489,50	218.665,08	PASSIVO CIRCULANTE	2.503,60	2.447,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	195.489,50	218.665,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.503,60	2.447,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	195.489,50	218.665,08	VALORES RESTITUÍVEIS	2.503,60	2.447,32
CAIXA	10.483,11	6.405,32	CONSIGNAÇÕES	2.503,60	2.447,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	185.006,39	212.259,76			
TOTAL	195.489,50	218.665,08	TOTAL	2.503,60	2.447,32

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 17 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

1 de 1

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.225.013,04	3.989.380,99			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.783.460,63	3.573.474,73			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.783.460,63	3.573.474,73			
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.783.460,63	3.573.474,73			
IMOBILIZADO	441.552,41	415.906,26			
BENS MÓVEIS	305.611,85	299.611,85			
BENS DE INFORMÁTICA	17.142,48	17.142,48			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.619,00	15.619,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	380,00	380,00			
VEÍCULOS	118.451,00	112.451,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	79.183,37	79.183,37			
DEMAIS BENS MÓVEIS	74.836,00	74.836,00			
BENS IMÓVEIS	140.823,26	118.021,24			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	22.802,02	0,00			
INSTALAÇÕES	118.021,24	118.021,24			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.882,70	-1.726,83			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-4.882,70	-1.726,83			
TOTAL	5.225.013,04	3.989.380,99			

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 18 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015

DEZEMBRO(31/12/2015)

1 de 1

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TESOURO	-21.295,36
Geral Total	-16.196,06
Geral	-5.099,30
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	-1.519,36
Geral Total	-1.519,36
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	215.800,62
Geral	215.800,62
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	192.985,90

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 19 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Exercício de 2015

1 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.409,13	110.990,14	PESSOAL E ENCARGOS	565.444,11	535.932,66
TAXAS	124.409,13	110.990,14	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	519.517,57	485.654,84
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.844.224,41	1.941.329,91	ENCARGOS PATRONAIS	45.926,54	50.277,82
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.844.224,41	1.941.329,91	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.223.722,66	1.048.576,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	117.892,99	78.234,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	359.856,60	355.251,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA	100.735,70	65.976,40	SERVIÇOS	860.710,19	691.598,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.157,29	12.258,28	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.155,87	1.726,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.241,70	46.705,35	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.241,70	46.705,35	JUROS E ENCARGOS DE MORA	17,59	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	22.802,12	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	138.460,85	53.053,20
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.802,12	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA	115.508,63	53.053,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.029.920,72	271.871,29	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	150,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.029.920,72	271.871,29	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.802,22	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.157.491,07	2.449.131,37	TRIBUTARIAS	17.445,67	17.000,00
TOTAL	3.157.491,07	2.449.131,37	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.841,60	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	15.604,07	17.000,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	66.528,41
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	66.528,41
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.945.090,88	1.721.091,04
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.212.400,19	728.040,33
			TOTAL	3.157.491,07	2.449.131,37

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 20 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Exercício de 2015

2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	28.952,12	78.259,05
INVESTIMENTOS	28.952,12	78.259,05

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 21 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Exercício de 2015

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 22 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

Exercício de 2015

1 de 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	1.596,92	13.460,02	13.460,03	1.596,91
ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	377,67	34.226,21	34.580,92	22,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	314,65	3.014,05	3.014,05	314,65
ISS	158,08	2.603,87	2.636,17	125,78
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	3.979,95	3.957,09	22,86
RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.771,90	1.771,90	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	134.168,51	133.748,07	420,44
Sub-total	2.447,32	193.224,51	193.168,23	2.503,60
T O T A L	2.447,32	193.224,51	193.168,23	2.503,60

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUISELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 23 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2015

DEZEMBRO

1 de 2

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	1.809.194,42	1.757.615,64
RECEITAS DERIVADAS	514.670,53	432.773,36
Receita Tributária	124.409,13	110.990,14
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	390.261,40	321.783,22
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.276.282,19	1.278.136,93
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.250.554,83	1.254.898,71
Outras Receitas Originárias	8.570,07	10.979,94
Remuneração das Disponibilidades	17.157,29	12.258,28
TRANSFERÊNCIAS	18.241,70	46.705,35
Intergovernamentais	18.241,70	46.705,35
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	18.241,70	46.705,35
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	1.803.474,16	1.602.432,81
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.803.474,16	1.602.432,81
SANEAMENTO	1.803.474,16	1.602.432,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.720,26	155.182,83

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	28.952,12	78.259,05
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.952,12	78.259,05
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-28.952,12	-78.259,05

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	218.665,08	141.443,04

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUSELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de março de 2016

Ano III | Edição nº 600

Página 24 de 24

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEZEMBRO

Exercício de 2015

2 de 2

ISOLADO:4 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-23.231,86	76.923,78
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	114.944,06	112.590,58
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	114.887,78	112.292,32
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	195.489,50	218.665,08

ELIANA DE CASSIA GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA
167.117.608-16

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
DIRETOR
205.509.388-69

BENEDITO RICARDO GUSELINI
TESOUREIRO
082.340.378-54

Código Localizador: YQLJF2Y8